

POLÍCIA FEMININA

Segundo o mapa estatístico fornecido ao Setor de Relações Públicas da Secretaria da Segurança Pública, durante o mês de outubro próximo passado, a Polícia Feminina atendeu precisamente, a mil novecentos e trinta e sete (1.937) ocorrências na conformidade da relação abaixo discriminada:

Encaminhamentos: Ambulatórios. 96; Assistência Social 105; Assistência Social a Menores. 23; Casa Maternal. 1; Depto de Imig. e Colonização 33; Depto. Jurídico 6; Depto. de Assistência a Psicopatas. 30; Depto. Médico-Legal. 2; Delegacia de Circunscrição. 3; Delegacias do D.I. 12; Hospitais 33; Institutos Diversos. 1; Juizado de menores. 369; Lugares Diversos. 24; Pronto Socorro. 61; Polícia Central. 16; Serviço de Colocação 1; Serv. de Proteção e Previdência do Setor de Polícia Científica 236; Zonas Policiais. 2 Atendimentos de casos de mal súbito. 3; Menores e senhoras entregues aos responsáveis. 64; Queixas sobre desaparecidos 75; Providências relativas a ébrios. 32; Ocorrências solucionadas nos postos 217; Providências diversas 221; recolhidas por embriaguez. 113; recolhidas por motivos diversos. 96. Total - 1.937.

POSSE DO NOVO DIRETOR DO I. E. "CAETANO DE CAMPOS"

Com a presença de numerosos diretores e chefes de serviço dos vários departamentos e órgãos da Pasta, representantes de entidades de classe do magistério, membros do corpo administrativo, docente e discente do Instituto de Educação "Caetano de Campos", realizou-se ontem, às 17 horas, no salão nobre da Secretaria da Educação, a cerimônia de posse do novo diretor daquele estabelecimento de ensino, prof. Rauli Schwinden em substituição ao prof. João Gomes Carioim.

O ato foi presidido pelo sr. Chopin Tavares de Lima, chefe do Gabinete do titular da Pasta, visto que o prof. Luciano de Carvalho não pôde comparecer por motivos de força maior.

REEMBOLSO A CORDEIROPOLIS

O Governador Carvalho Pinto aprovou resolução do Conselho Rodoviário que autoriza a conceder a Prefeitura Municipal de Cordeiropolis um auxílio no valor de Cr\$ 242.840,00 a título de reembolso por despesas efetuadas pela Municipalidade com a pavimentação asfáltica do acesso da Via Washington Luiz ao Centro da cidade.

CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS EM ALVARO DE CARVALHO

O Governador do Estado em despacho com o Secretário da Viação, aprovou resolução do Conselho Rodoviário concedendo auxílio de Cr\$ 400.000,00 à Prefeitura Municipal de Alvaro de Carvalho, destinado a conservação e recuperação de estradas municipais. A aplicação da verba liberada será feita de acordo com orientação e fiscalização do D. E. R.

Reparo de pontes e estradas de Bastos

O Governador Carvalho Pinto, em despacho com o brig. Faria Lima, Secretário da Viação, aprovou resolução do Conselho Rodoviário que concede um auxílio de Cr\$ 800.000,00 à Prefeitura Municipal de Bastos.

Tal auxílio, cuja aplicação deverá ser feita sob a orientação do D. E. R., destina-se à construção de pontes e reparos de estradas municipais.

Sala dos Prefeitos na Secretaria da Educação

O sr. Chopin Tavares de Lima, chefe do Gabinete do sr. Luciano de Carvalho, Secretário da Educação, enviou convites a todos os prefeitos do Interior do Estado para comparecerem à inauguração da Sala dos Prefeitos, criada naquela Secretaria com o fim de facilitar o atendimento das reivindicações das Municipalidades junto à Pasta.

A Sala dos Prefeitos será dirigida por um dos oficiais de Gabinete do Secretário, o sr. Francisco Gigliotti.

ti, que disporá dos funcionários necessários para acompanhar o andamento dos assuntos que lhe forem propostos pelos chefes de Executivos municipais.

O novo serviço da Secretaria da Educação, cuja instalação se ultima, inaugurará-se em data a ser anunciada por estes dias.

Reparos em aparelhos do Serviço de Tuberculose

A exemplo dos meses anteriores, foi apreciável a cooperação emprestada pela Universidade de São Paulo ao Serviço de Tuberculose do Estado, no decorrer do mês de outubro último. O Instituto de Eletrotécnica, anexo à Escola Politécnica, atendeu a 20 solicitações do serviço de 11 Dispensários localizados no Interior do Estado e 9 desta Capital. Para atender às solicitações foram percorridos 1.614 quilômetros, num total de 403 horas. Os serviços foram executados em 186 horas de trabalho nos próprios Dispensários e mais 20 em oficinas do Instituto de Eletrotécnica, nesta Capital. Ao todo, no mês de outubro, foram reparados 20 aparelhos.

TELEFONES

DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETORIA.....	36-2539
GERÊNCIA.....	36-2752
REDAÇÃO.....	34-5910
CONTADORIA.....	36-2764
EXPEDIENTE.....	36-7931
SERVIÇO DO PESSOAL.....	36-6183
TESOURARIA.....	
PUBLICAÇÕES E IMPRESSÃO.....	36-2684
ASSINATURAS E ARQUIVO.....	36-2724
REVISÃO.....	36-6184
ALMOXARIFADO.....	36-2587
OFICINAS DE OBRAS.....	36-2598
DO JORNAL.....	36-2552

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 5.970, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1960

Dispõe sobre a estruturação didática e administrativa da Escola de Enfermagem, anexa à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, e dá outras providências

Retificações

No artigo 4.º, onde se lê:

"X — Enfermagem e doenças transmissíveis";

leia-se:

"X — Enfermagem e doenças transmissíveis"

No artigo 10, onde se lê:

"§ 1.º — Além dos titulares dos cargos de que trata este artigo, poderão fazer parte do corpo docente Assistentes extranumerários.";

leia-se:

"§ 1.º — Além dos titulares dos cargos de que trata este artigo, poderão fazer parte do corpo docente Assistentes extranumerários."

DECRETO N. 37.564, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1960

Dispõe sobre prorrogação de afastamento de servidores, nos termos do artigo 218, da "C. L. F."

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais.

Decreto:

Artigo 1.º — Os Secretários de Estado e dirigentes de órgãos diretamente subordinados ao Governador deverão providenciar, até 15 de dezembro do corrente ano, para apreciação do Chefe do Executivo, relação dos servidores autorizados a ter exercício nas respectivas pastas ou órgãos, nos termos do artigo 218 da "C. L. F.", cujos prazos de afastamento expirem a 31 de dezembro p. f. e que, a juízo daquelas autoridades, devam ser prorrogados por absoluta necessidade de serviço.

§ 1.º — O prazo da prorrogação não poderá exceder a 31 de dezembro de 1961.

§ 2.º — Publicadas as relações, as autoridades referidas neste artigo expedirão os atos de prorrogação de afastamento dos servidores pertencentes às respectivas Secretarias ou órgãos diretamente subordinados ao Governador.

§ 3.º — A averbação dos atos referidos no parágrafo anterior far-se-á independentemente de registro no Departamento Estadual de Administração.

Artigo 2.º — Serão considerados automaticamente cessados em 1.º de janeiro próximo futuro os afastamentos autorizados até 31-12-1960, nos termos do artigo 218 da "C. L. F.", cuja prorrogação não tiver sido autorizada pelo Governador.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário, Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Avila Diniz Junqueira

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

José Bonifácio Coutinho Nogueira

José Vicente de Faria Lima

Luciano Vastanellas de Carvalho

Francisco José da Nova

Marcio Ribeiro Porto

Paulo Marzagão

Raul Carlos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de novembro de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

PALÁCIO DO GOVÊRNO

DECRETO DE 25 DO CORRENTE

Autorização, nos termos do artigo 218, da "C. L. F.", em caráter excepcional, o afastamento de Albertina Pereira dos Santos Escrivã, referência "22", lotado no Departamento de Profilaxia da Lepra, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro de 1960.

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO CHEFE DA CASA CIVIL, EM 24 DO CORRENTE

Em que Luiz Alves de Carvalho Pinto, Advogado refer. 63, lotado no Departamento Jurídico do Estado, atual-

mente Assistente Particular do Governador, solicita concessão de suas férias regulamentares a partir de 2 de dezembro p. f. "Indefiro por absoluta necessidade de serviço".

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 25 DO CORRENTE

No processo GG. 1.575-60 — Em nome de Ariovaldo Augusto Brandão, sobre acumulação de cargos: "Homologação de decisão da C. F. A. C. — As Secretarias da Educação e da Fazenda para as providências cabíveis".

No processo GG. 3.953-60 (apenso 2552-60 — CRVS): "Em que João Pereira Pinto, Diretor, lotado no Instituto Pasteur, pleiteia concessão de gratificação: "Homologação do arbitramento feito pela C. P. R. V. S. fixando em 35% a gratificação por risco de vida e saúde a ser paga ao interessado".

DECRETO N. 37.541, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente do Departamento de Águas e Energia Elétrica

Retificação

No artigo 2.º, onde se lê:

"45 — Serviços Especiais

456 — Serviços especiais prestados ao DAEE";

leia-se:

"45 — Serviços Especiais

450 — 1 — Serviços especiais prestados ao DAEE"

DECRETO N. 37.542, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1960

Dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 11.235.441,80, ao Departamento de Águas e Energia Elétrica.

Retificação

No artigo 2.º, Verba n. 2, onde se lê:

"2º — Móveis

28 — Próprios do Estado";

leia-se:

"28 — Imóveis

280 — Próprios do Estado"

DECRETO N. 37.551, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1960

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente

Retificação

No total do artigo 2.º, onde se lê:

"1.100.000,00";

leia-se:

"1.100.000,00"

DECRETO N. 37.552, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1960

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente

Retificação

No artigo 2.º, onde se lê:

"201 — Instalações e equipamentos de laboratórios, observatórios e similares 152.885,00";

leia-se:

"201 Instalações e equipamentos de laboratórios, de observatórios e similares 152.885,00"

DECRETO N. 37.553, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1960

Dispõe sobre a aplicação do R.T.I. a cargo que específica e dá outras providências

Retificação

No preâmbulo do Decreto supra, onde se lê:

"usando de suas atribuições e tendo em vista o Parecer n. 335-60, favorável da C.P.R.T.I.";

leia-se:

"usando de suas atribuições e tendo em vista o Parecer n. 335-60, favorável da C.P.R.T.I."

No processo GG. 3.553-60 (apenso 1986-59 — ATL) — Em que o Tribunal de Contas do Estado trata sobre tempo integral: "Proceda-se da forma proposta no Parecer do SAJ. do meu Gabinete, que aprova, arquivando-se o parecer e remetendo-se o alexo n. 1986-59 — à ATL, para a elaboração de mensagem".

No processo GG. 4.180-60 (apenso 1022-57 — GG) — Em que Armando Capitani pleiteia concessão de pensão: "De acordo com o Parecer do SAJ. aprovo a proposta da Reitoria da Universidade de São Paulo e determino sejam tomadas as providências referidas no item 5-1 do referido parecer".

No processo GG. 4.352-60 (apenso 19146-60 — SE) — Em que Maria Clara Rezerde Teixeira Constantino trata sobre aditamento de contrato: "Autorize em caráter excepcional, com as ressalvas constantes do Parecer do DEA, e do SAJ. do meu Gabinete, a Sec. da Educ. devol-